



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110562/2021.**

“CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR PARA PACIENTES (ADULTOS) COM A METODOLOGIA DE DESHOSPITALIZAÇÃO/OXIGENOTERAPIA DE PACIENTES ACOMETIDOS PELA COVID-19, QUE NECESSITEM DE INTERNAÇÃO, GARANTINDO OS CUIDADOS. PALIATIVOS, PARA OS PACIENTES EM ESTADO CLÍNICO CONSIDERADO MODERADO/ESTÁVEL, SEM QUE HAJA A NECESSIDADE DE MANTÊ-LOS INTERNADOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa HIPERMED – SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 19.810.642/0001-84, com sede na Av. Iguaçu, nº 261, Sala 05, Bairro Centro na cidade São Miguel do Iguaçu/PR, CEP 85.877-000, telefone (45) 3565-6000 – (41) 3121-3636, e-mail: diretoria@hipermed.med.br, neste ato representado pela Sr^a. MIRIAM FLAVIA CALDEIRA JAMUR, brasileira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.913.339-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 046.672.249-40.

DOS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº. 134488/2021, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021**, do qual serão partes integrantes o 1º retificação do Termo de Referência nº 001/2021/SUREG/SES-MT, Lei Federal nº 13.979/2020, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o **Contrato nº. 079/2021/SES/MT**, para **INCLUIR** fonte na Cláusula Décima – Dotação Orçamentária item 10.1, a seguir:

Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1. Incluir Fonte na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária

FONTE: 300

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 079/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2021



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

